

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PORTARIA DE N° 0364/2026

Barra de São Miguel - Paraíba, 05 de Março de 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da mesma, a Servidora Efetiva Municipal, a Sra. **AMANDA APARECIDA DE ANDRADE ARAGÃO**, Mat. **5897966**, ocupante da Função de **CUIDADORA**, conforme a **Portaria n° 0123/2025**, do dia **19 de Fevereiro de 2025**, deste Município.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2026.03.05 16:39:42 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.03.05 16:39:55 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional